



Câmara Municipal de Olinda

1ª Câmara do Brasil



LEI nº 5373 /2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA: Denomina Antônio Dantas Ferreira a atual Travessa Bultrins, nos Bultrins, neste Município.

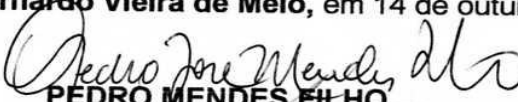

LUCIANA SANTOS
Prefeita

Art. 1º Fica denominada **ANTÔNIO DANTAS FERREIRA**, a atual Travessa Bultrins, nos Bultrins, neste Município.

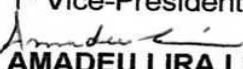
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

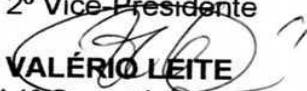
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de outubro de 2003.


PEDRO MENDES FILHO
Presidente


CERES FIGUEIREDO
1ª Vice-Presidente


AMADEU LIRA LINS
2º Vice-Presidente


VALÉRIO LEITE
1º Secretário


MANOEL SATIRO
2º Secretário

gb.